



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.824, DE 10 DE MAIO DE 1989.

Dispondo sobre denominação de Vias Públicas que Especifica.

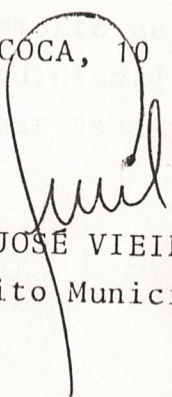
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 28 de abril de 1989, Projeto de Lei nº 22/89 de autoria do Vereador Dr. Jair Carlos Pereira Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 5 (cinco) localizada no Bosque Residencial passa a denominar-se Rua Dª. Orazilia Rezende Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE MAIO DE 1989.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal